

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788



CONVÊNIO Nº. 34/2010

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão amigável do Convênio n°. 34/2010, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n° 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Rodrigo Imar Martinez Riera, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 906.814.606-87, portador do RG M-6.682.951, residente e domiciliado nesta cidade, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.662.065/0001-00, com sede localizada na Avenida Paulo Carneiro Santiago, n° 472, bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Edmilson Otoni Correa, brasileiro, portador do Registro Geral n° M - 4.509.418 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF n° 637.015.966-20, residente e domiciliado na Avenida Carneiro Santiago n° 486 Bairro Pinheirinho no Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-191, conforme a seguir estipulado:

Considerando os efeitos da crise econômica nacional nas finanças municipais e a impossibilidade de cumprimento do repasse de recursos sem afetar serviços essenciais do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir do dia 20 de agosto de 2015, o Convênio n°. 34/2010, firmado entre o Município de Itajubá e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

E por estarem justos e acertados, foi lavrado, em três vias de igual teor e forma, o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Itajubá, 31 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE TTAJUBÁ

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

Imhon Star Parei

Edmilson Otoni Correa Presidente

Procuradoria Jurídica: